



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS VIÇOSA

EDITAL Nº 14/2026 – INTERFACES 2026

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS VIÇOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº 2837/IFAL, de 03 de agosto de 2026, publicada no DOU em 04 de agosto de 2026, Seção 2, Página 11, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital do InterFaces 2026, que estabelece as normas para a participação dos estudantes, a inscrição, o desenvolvimento, a apresentação e a avaliação dos trabalhos, bem como para as demais atividades que integrarão a programação do evento.

1. DO EVENTO E DE SUAS FINALIDADES

- 1.1 O InterFaces 2026 será realizado no IFAL – Campus Viçosa, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, em programação a ser divulgada pela Comissão Organizadora, e comporá as atividades didático-pedagógicas dos dias letivos correspondentes ao período, com registro de frequência a ser efetuado pelas/os docentes.
- 1.2 O evento tem por finalidade promover a integração entre áreas do conhecimento e componentes curriculares, ampliar os espaços de autoria e protagonismo dos estudantes e socializar produções acadêmicas, científicas, tecnológicas, artísticas e culturais da comunidade escolar. Dessa forma, parte da programação contará com público externo convidado, conforme orientações a serem divulgadas pela Comissão Organizadora.
- 1.3 Nesta edição, os trabalhos estudantis não estarão vinculados a um tema geral único. Cada equipe escolherá seu tema, observando o caráter integrador do evento e a exigência de articulação de, no mínimo, dois componentes curriculares do curso no qual está matriculado.
- 1.4 A programação poderá envolver apresentações de trabalhos avaliativos, mostras institucionais, atividades artísticas e culturais, exposições, oficinas, apresentações de TCCs, ações dos núcleos e do Espaço 4.0, além de outras atividades aprovadas pela Comissão Organizadora.

2. DA PARTICIPAÇÃO E DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

- 2.1 Poderão participar dos trabalhos avaliativos estudantes regularmente matriculados no IFAL – Campus Viçosa (integrado e subsequente) e estudantes do programa Partiu IF, observadas as regras da respectiva modalidade.
- 2.2 As equipes serão constituídas por estudantes de uma mesma série, respeitado o limite de um trabalho avaliativo por estudante.
- 2.3 Cada trabalho deverá articular, de maneira efetiva, conhecimentos, conceitos, problemas, práticas ou objetos de estudo relacionados a pelo menos dois componentes curriculares do curso. Consulte o [Painel de Temas Integradores](#) e observe diversas sugestões de temas para trabalhos no evento.

- 2.4 Todo trabalho deverá contar com a orientação de pelo menos um/a servidor/a (docente ou TAE) do IFAL – Campus Viçosa, responsável por acompanhar seu planejamento e desenvolvimento. Poderão participar outros servidores como coorientadores ou colaboradores, quando pertinente.
- 2.5 Cada servidor/a poderá figurar como orientador/a principal de, no máximo, 5 (cinco) trabalhos. Não sendo computadas, para esse limite, eventuais participações como coorientador/a ou colaborador/a.
- 2.6 A definição da equipe, do tema, da modalidade e do servidor orientador ocorrerá no período indicado no cronograma deste edital.

3. DAS MODALIDADES DE TRABALHOS ESTUDANTIS

- 3.1 Os trabalhos avaliativos poderão ser inscritos em uma das modalidades descritas a seguir:

Modalidade	Caracterização
Comunicação oral	Apresentação expositiva de estudo, investigação, relato de experiência, proposta, projeto ou outra produção acadêmica, com apoio de recursos visuais quando desejado, duração de até 10 min, seguida por momento de discussão.
Stand	Espaço expositivo e interativo destinado à apresentação de experimentos, protótipos, demonstrações, produtos, jogos, modelos, materiais didáticos ou outras produções que favoreçam a interação com o público. O campus disponibilizará barracas ou mesas para uso das equipes.
Varal	Exposição visual organizada em suporte do tipo varal, podendo reunir textos, fotografias, ilustrações, infográficos, produções literárias, registros de pesquisa ou outros materiais compatíveis com o formato.
Oficina	Atividade de caráter prático e participativo, na qual a equipe conduz uma experiência de aprendizagem com o público.
Audiovisual	Produção audiovisual com duração de 3 a 5 minutos, podendo assumir formato documental, ficcional, experimental, videoclipe ou outro gênero compatível com a proposta do trabalho. Os trabalhos poderão ser exibidos durante o evento e divulgados nos canais institucionais do campus, mediante observância das autorizações de uso de imagem e produção intelectual eventualmente necessárias.
Sala temática	Ocupação e ambientação de uma sala como espaço temático integrado, com percurso de visitação, exposição, mediação, demonstrações, cenografia ou atividades interativas relacionadas ao tema proposto. Deverá apresentar sessões em dois turnos no dia 24/11/2026, conforme programação.
Peça teatral	Apresentação cênica criativa desenvolvida pela equipe, podendo articular dramaturgia, literatura, história, ciência, cultura, temas sociais e outros conhecimentos integrados. As equipes terão até 20 minutos para cada sessão de apresentação, incluindo o tempo de montar e desmontar o cenário. Haverá no mínimo duas sessões de apresentação para cada peça.

- 3.2 A inscrição em determinada modalidade não assegura, por si só, sua confirmação. O número de vagas será limitado de acordo com a disponibilidade de salas, auditório, ginásio, mobiliário, equipamentos, segurança, circulação e demais condições do espaço físico do campus.
- 3.3 Quando a demanda por uma modalidade superar a capacidade disponível, a Comissão Organizadora poderá estabelecer adequações, remanejamentos ou outras providências necessárias à composição da programação, comunicando as equipes e seus orientadores. Para fins de organização inicial da programação, serão observados os limites indicados na tabela a seguir.

Modalidade	Limite de estudantes por equipe	Limite de equipes por modalidade	Limite de estudantes por modalidade
Comunicação oral	Até 4 estudantes	Até 25 equipes	Até 100 estudantes
Stand	Até 4 estudantes	Até 10 equipes	Até 40 estudantes
Varal	Até 4 estudantes	Até 10 equipes	Até 40 estudantes
Oficina	Até 4 estudantes	Até 3 equipes	Até 10 estudantes
Audiovisual	Até 10 estudantes	Até 6 equipes	Até 40 estudantes
Sala temática	Até 20 estudantes	Até 5 equipes	Até 60 estudantes
Peça teatral	Até 20 estudantes	Até 6 equipes	Até 60 estudantes

- 3.4 Quando o número de inscrições em determinada modalidade superar a capacidade disponível, a Comissão Organizadora buscará, prioritariamente, o remanejamento voluntário das equipes para outras modalidades compatíveis. Persistindo o excesso de demanda, será adotado como critério a ordem da inscrição.
- 3.5 As necessidades de infraestrutura deverão ser informadas na inscrição. Os materiais necessários ao desenvolvimento e apresentação dos trabalhos poderão ser solicitados pelo/a servidor/a orientador/a ao almoxarifado do campus. A disponibilização de equipamentos, materiais e espaços dependerá da existência e disponibilidade desses recursos institucionais. A eventual utilização de materiais próprios da equipe será facultativa.

4. DA INSCRIÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

- 4.1 Após o lançamento deste edital, as/os estudantes terão até duas semanas para se organizar em equipes, convidar o/a servidor/a para orientação, definir o tema e escolher a modalidade de apresentação.
- 4.2 A inscrição das equipes será realizada pelo/a orientador/a contendo as informações necessárias à identificação da equipe, do tema, dos componentes relacionados e da modalidade pretendida, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/Zw4EEN8tHWYUmNbc8>.
- 4.3 Cada equipe deverá encaminhar um resumo de seu trabalho, conforme modelo a ser disponibilizado no site do evento [InterFaces](#). O resumo servirá à organização da programação e ao registro das produções do evento, podendo ser publicado nos anais do evento.

- 4.4 As equipes deverão manter diálogo com seus orientadores durante o processo de elaboração, adequando a proposta às condições de apresentação, ao caráter interdisciplinar do InterFaces e às orientações da Comissão Organizadora.
- 4.5 Cada estudante, individualmente, deverá realizar sua inscrição no site do evento como participante até 16/11/2026.
- 4.6 Após a realização do evento, as equipes poderão submeter versão revisada do resumo ou artigo decorrente do trabalho apresentado, conforme normas e modelo de submissão a serem divulgados pela Comissão Organizadora, para possível publicação nos anais e/ou e-book do InterFaces 2026.

5. DA AVALIAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DA NOTA

- 5.1 A participação nos trabalhos avaliativos do InterFaces 2026 integrará a avaliação do 4º bimestre dos cursos integrados, conforme deliberação dos colegiados dos cursos e as regras estabelecidas neste edital.
- 5.2 A nota do/a estudante no InterFaces será formada por duas partes:
- a) NO, nota atribuída pelo/a orientador/a, que poderá ser individualizada entre os integrantes da equipe, considerando o processo de participação e desenvolvimento do trabalho;
 - b) NCA, nota da Comissão Avaliadora, atribuída ao trabalho/equipe e calculada pela média de, no mínimo, duas avaliações realizadas durante o evento.

$$\text{Nota final no InterFaces} = (\text{NO} + \text{NCA}) + 2$$

- 5.3 A nota final obtida no InterFaces corresponderá a uma parcela entre 40% e 60% da média do 4º bimestre de cada componente curricular, cabendo a cada docente definir, dentro desse intervalo, o percentual a ser adotado em sua disciplina e informar à turma.
- 5.4 Os instrumentos, critérios e orientações de avaliação serão detalhados no site do evento pela Comissão Organizadora até 16/10/2026, preservada a forma de composição da nota estabelecida neste edital.
- 5.5 Para fazer jus à nota do InterFaces, o/a estudante deverá participar das atividades previstas para seu turno (pelo menos 75% de frequência) e integrar equipe cujo trabalho seja efetivamente apresentado no evento, ressalvadas as situações justificadas previstas nas normas institucionais.
- 5.6 As ausências e situações que impossibilitem a participação ou apresentação do trabalho serão tratadas conforme as normas de organização didática do IFAL, inclusive quanto à possibilidade de avaliação substitutiva, quando cabível.

6. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

- 6.1 O InterFaces 2026 contará com espaço destinado a apresentações e exposições artísticas e culturais dos estudantes, incluindo, conforme a programação, música, dança, poesia, literatura, artes visuais, fotografia, performances e outras manifestações culturais.
- 6.2 As atividades desta seção não integrarão a avaliação prevista na Seção 5 e comporão o "Show de Talentos" do InterFaces 2026. A participação será voluntária, mediante inscrição em formulário próprio a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

7. DAS MOSTRAS INSTITUCIONAIS, TCCS, NÚCLEOS E ESPAÇO 4.0

- 7.1 A programação reservará espaços para apresentação e socialização de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), ações desenvolvidas pelos núcleos do campus, atividades do Espaço 4.0 e outras iniciativas institucionais de ensino, pesquisa, extensão, inovação, inclusão, diversidade, cultura e tecnologia.
- 7.2 Os/as servidores/as que desejem realizar apresentação de TCC de seus orientandos no InterFaces 2026 deverão encaminhar detalhamento do trabalho para o email da.cvic@ifal.edu.br até 16/11/2026.
- 7.3 A forma de apresentação, os horários e os espaços destinados a essas mostras serão definidos em articulação com os responsáveis pelas respectivas ações e divulgados no site do evento.

8. DA MONITORIA ESTUDANTIL

- 8.1 O evento contará com estudantes monitores voluntários para apoio às atividades de organização, recepção, orientação do público, acompanhamento dos espaços, suporte às equipes e demais atribuições definidas pela Comissão Organizadora.
- 8.2 A forma de inscrição, seleção, distribuição das funções e orientações aos monitores será divulgada em chamada específica.

9. DO CRONOGRAMA

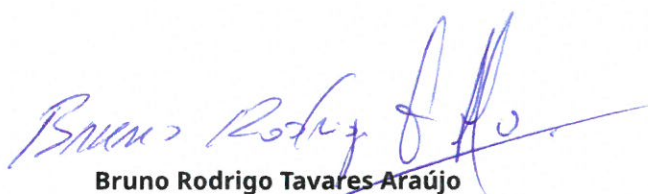
Data/Período	Etapas
01/10/2026	Publicação do edital
01 a 16/10/2026	Período para formação das equipes, escolha do tema e da modalidade e definição/convite do servidor orientador.
05 a 16/10/2026	Inscrição das equipes
Até 23/10/2026	Organização das inscrições pela Comissão, análise de demanda por espaços e adequações necessárias às modalidades.
Até 30/10/2026	Divulgação da relação de trabalhos inscritos.
19/10 a 13/11/2026	Prazo final para envio do resumo dos trabalhos.
Até 19/11/2026	Divulgação da programação detalhada, com locais e horários das apresentações.
23 a 27/11/2026	Realização do InterFaces 2026.
Até 18/12/2026	Envio dos resumos corrigidos ou artigos de trabalhos apresentados no InterFaces
A partir de 01/02/2027	Publicação de anais e/ou e-book

- 9.1 As datas poderão ser ajustadas pela Comissão Organizadora em razão de necessidades acadêmicas, administrativas ou operacionais, mediante divulgação prévia à comunidade escolar.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** A inscrição e a participação no InterFaces 2026 implicam ciência das regras deste edital e das orientações complementares divulgadas pela Comissão Organizadora.
- 10.2** As equipes e os/as participantes deverão zelar pelos espaços, equipamentos e materiais utilizados durante o evento e seguir as orientações de segurança e organização estabelecidas para cada ambiente.
- 10.3** Os trabalhos deverão respeitar os direitos humanos, a integridade física dos participantes, as normas de segurança do campus e a legislação aplicável. Atividades que envolvam chama, substâncias químicas, equipamentos potencialmente perigosos, alimentos, animais ou outras condições especiais deverão ser previamente informadas à Comissão Organizadora e somente poderão ser realizadas mediante autorização. É vedada a utilização, sem autorização, de imagem, voz ou produção intelectual de terceiros.
- 10.4** Poderão ocorrer premiações para os melhores trabalhos apresentados no InterFaces por modalidade, a partir das notas atribuídas pela comissão avaliadora.
- 10.5** Situações não previstas neste edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do InterFaces 2026, observadas as normas institucionais aplicáveis.
- 10.6** Informações complementares, formulários, programação e comunicados oficiais serão divulgados pelos canais institucionais e meios definidos pela Comissão Organizadora.

Viçosa/AL, 01 de outubro de 2026.



Bruno Rodrigo Tavares Araújo

Diretor-Geral Pró-Tempore
IFAL – Campus Viçosa